

Resolução nº : 8430/99
Protocolo nº : 42552/99
Origem : FACULDADE ESTADUAL DE FILOSOFIA CIÊNCIAS E LETRAS DE
CORNÉLIO PROCÓPIO
Interessado : FACULDADE ESTADUAL DE FILOSOFIA CIÊNCIAS E LETRAS DE
CORNÉLIO PROCÓPIO
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do
voto do Relator, Conselheiro JOÃO CÂNDIDO FERREIRA DA CUNHA
PEREIRA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre
FACULDADE ESTADUAL DE FILOSOFIA CIÊNCIAS E LETRAS DE
CORNÉLIO PROCÓPIO e SEJU E CIDADANIA, relativo ao exercício de 1997,
na importância de R\$ 31.680,00 (trinta e um mil e seiscentos e oitenta reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 3 de agosto de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente